

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPÇÃO MELLO
Ouvidora do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoNEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 10 DE AGOSTO DE 2019**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do art. 18, XXI, "c", da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Mário Konichi Higuchi Júnior e Janaína de Andrade Dauro para representarem o Ministério Público, respectivamente como titular e suplente, na Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça, do Município de Belo Horizonte.

Altera a Portaria n.º 717/2019, referente ao plantão semanal da Capital, durante o segundo semestre de 2019:

De 12 a 19 de agosto

Exclui: Edson Antenor Lima Paula

Inclui: Paulo de Tarso Morais Filho

Altera a Portaria n.º 719/2019, referente ao plantão de audiências de custódia da Capital, durante o segundo semestre de 2019:

Dia 10 de agosto

Exclui: Valter Shigueo Moriyama

Inclui: Caius Vinicius Gonzaga Goulart

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução n.º 19/2017, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de AGOSTO/2019, publicada em 25/07/2019:

REGIAO ADMINISTRATIVA I

Comarca(s) / unidade(s): Além Paraíba; Cataguases; Leopoldina; Mirai; Palma; Pirapetinga.

Fica sem efeito a alteração publicada em 09/08/2019, referente aos dias 15 e 16-08-2019.

REGIAO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s) / unidade(s): Barroso; Entre Rios de Minas; Prados; Resende Costa; São João del-Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-08-2019 - 11-08-2019	Exclui: Felipe Guimarães Amantea (Resende Costa) Inclui: Igor Augusto de Medeiros Provinciali (São João del-Rei)

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Autorizando a servidora Ecia Ramillis Issa de Abreu, MAMP 6048-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Montalvânia, a cooperar na comarca de Manga, no período de 07.08.2019 a 07.12.2019, duas vezes por semana, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo ao Promotor de Justiça Maikon André Oliveira Dias, MAMP 6677-00, averbação de tempo de serviço no total de 1.312 (mil trezentos e doze) dias, para os fins de direito, a partir de 02.08.2019.

Deferindo ao Promotor de Justiça Eduardo Mendes de Figueiredo, MAMP 0711-00, averbação de tempo de serviço no total de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, para os fins de direito, a partir de 29.07.2019.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

PORTARIA n.º 2014/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campo Belo, Rodrigo Fernandes Maggi, para atuar nos autos n.º 0112.19.004537-0 da comarca de Campo Belo, autuados no Juízo da comarca de Contagem sob n.º 0079.19.010355-0, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 3013415.

NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2015/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca Muriaé, Sílvio José Marques Landim, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 24 e 25 de janeiro do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2016/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, nos dias 31 de janeiro e 1.º de fevereiro do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2017/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca Januária, Leandro Pereira Barboza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 18 de fevereiro a 1.º de março do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2018/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Clara Maria Hoehne Sepúlveda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 7 e 8 de março do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2019/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Clara Maria Hoehne Sepúlveda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 26 de abril do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2020/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Clara Maria Hoehne Sepúlveda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 17 a 19 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2021/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Jaboticatubas, Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do 174.º Cargo da 18.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário, Fiscalização da Atividade Policial e Conflitos Agrários da comarca de Belo Horizonte, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, durante afastamento do titular, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria nº 2022/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fábio Bastos Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do 174.º Cargo da 18.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário, Fiscalização da Atividade Policial e Conflitos Agrários da comarca de Belo Horizonte, nos dias 13 e 14 de maio do corrente ano, durante afastamentos do titular.
- Portaria nº 2023/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fábio Bastos Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do 174.º Cargo da 18.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário, Fiscalização da Atividade Policial e Conflitos Agrários da comarca de Belo Horizonte, no período de 4 a 7 de junho do corrente ano, durante afastamentos do titular.
- Portaria nº 2024/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca Uberaba, Laércio Conceição Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2025/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca Contagem, Giovanna Carone Nucci Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 17.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, durante afastamento da titular.

Portaria nº 2026/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Sabará, Cynthia Duarte Vilela, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 9 de agosto corrente, no afastamento da titular.

- Portaria nº 2027/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Cambuí, Karina Seiko Hashizume, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Camanducaia.

- Portaria nº 2028/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Extrema, Rogéria Cristina Leme, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Camanducaia.

- Portaria nº 2029/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Lucas Dias Pereira Nunes, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Nordeste, para atuar, em conjunto com a oficiante, nos Processos n. 5006318-26.2018.8.13.0686, 5006439-54.2018.8.13.0686, 5006663-89.2018.8.13.0686, 5006695-94.2018.8.13.0686, 5000344-71.2019.8.13.0686 e 5003721-50.2019.8.13.0686, da comarca de Teófilo Otoni.

- Portaria nº 2030/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, no dia 12 de agosto corrente.

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DO DIRETOR DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, a abertura de inscrições para seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 395/2019, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 9 a 20 de agosto de 2019 e prova agendada para o dia 22 de agosto de 2019, às 9h, na Praça Getúlio Vargas, nº 87, Centro, Pitangui/MG. Informações: (37)3271-4177.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 382/2019 e ao Edital nº 386/2019.

Torna públicos, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, os resultados das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 335/2019, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, com validade até 7 de agosto de 2021:

1º Dulcilene Oliveira Paiva Mota.

- Edital nº 348/2019, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Bom Sucesso, com validade até 7 de agosto de 2020:

1º Talita Helen Santos;

2º Sâmella Santos Andrade.

- Edital nº 355/2019, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Bom Sucesso, com validade até 7 de agosto de 2020:

1º João Paulo de Castro Dutra e Oliveira.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018:

Fernanda Avelar de Resende Passos, matrícula nº 8286-00, para 1º de setembro de 2019;

Iesa Joana Rezende de Oliveira, matrícula nº 9422-00, para 4 de janeiro de 2020;

Ingrid Gontijo Costa, matrícula nº 8951-00, para 31 de julho de 2020;

Isadora Vieira Gomes, matrícula nº 9360-00, para 31 de agosto de 2020;

Lívia Almeida Lemos, matrícula nº 10100-00, para 20 de março de 2020;

Mariana Botelho de Abreu, matrícula nº 10063-00, para 31 de janeiro de 2021;

Mariana Garcia Reis, matrícula nº 8473-00, para 22 de abril de 2020;

Natália Silva Magalhães, matrícula nº 9270-00, para 31 de julho de 2020;

Sandy Moreira de Castro, matrícula nº 7988-00, para 10 de janeiro de 2020;

Vanessa Moreira Vieira Paiva, matrícula 8818-00, para 22 de julho de 2020.

EDSON RIBEIRO BAETA

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

Autorizando o deferimento do gozo das férias-prêmio dos servidores:

-Adilson Goncalves de Melo Junior, MAMP 3801-00, 30 (trinta) dias a partir de 01.08.2019, sendo 2 (dois) dias ref. ao 1º quinquênio e 28 (vinte e oito) dias ref. ao 2º quinquênio;

-Alan Monteiro Gaspar, MAMP 4644-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 26.08.2019;

-Alexandra Santos Gomes, MAMP 2563-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 02.09.2019;

-Aline Cristina Sena Oliveira, MAMP 1931-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 05.08.2019;

-Ana Cristina de Oliveira Guimaraes, MAMP 4651-00, 38 (trinta e oito) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 21.10.2019;

-Ana Cristina Latado Sudario, MAMP 5006-00, 21 (vinte e um) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 04.09.2019;

- Beatriz Botelho Batista, MAMP 2352-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 19.08.2019;
- Betânia Mendonca de Assis Carvalho, MAMP 3874-00, 18 (dezoito) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 02.12.2019;
- Bianca Saloto Rossi, MAMP 5354-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 28.08.2019;
- Breno Venâncio Romanini, MAMP 2390-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 26.08.2019;
- Bruno Cirilo Antunes, MAMP 3809-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 19.08.2019;
- Charles Martins Muniz, MAMP 2438-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 19.08.2019;
- Claudia Aparecida Vilela Machado, MAMP 2070-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 29.07.2019;
- Claudio Aresio do Carmo, MAMP 4448-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 12.08.2019;
- Cleusa Cordeiro da Mata Pimenta, MAMP 3475-00, 12 (doze) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 22.07.2019;
- Cynthia Cristina de Souza Oliveira Valente, MAMP 4905-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 14.10.2019;
- Dairton Lopes Martins Filho, MAMP 2780-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 30.08.2019;
- Daniela de Oliveira Cavalieri, MAMP 5060-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 23.09.2019;
- Daniele Chaves Fonseca, MAMP 1955-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 19.08.2019;
- Deisy Rocha da Silva, MAMP 5519-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 12.08.2019;
- Denise Freitas de Assis, MAMP 3854-00, 9 (nove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 01.08.2019;
- Donizetti Aparecido Amorim, MAMP 1927-01, 11 (onze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 23.07.2019;
- Edilza dos Reis, MAMP 3098-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 02.09.2019;
- Eliane Edlamar Rocha, MAMP 2693-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 17.07.2019;
- Elisangela Darlanton Ribeiro, MAMP 3550-00, 17 (dezessete) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 15.07.2019;
- Fabiana de Oliveira Loureiro, MAMP 5193-00, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 04.11.2019;
- Fabio Carvalho Vieira, MAMP 4426-00, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 19.08.2019;
- Fernanda de Moura Guimaraes, MAMP 4322-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 26.08.2019;
- Fernanda Portela Rosa, MAMP 4129-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 02.09.2019;
- Flavio Augusto Rodrigues Correa, MAMP 5165-00, 24 (vinte e quatro) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 21.08.2019;
- Gabriella Spirandelli Coimbra, MAMP 4706-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.10.2019;
- Helves Rodrigues da Silva, MAMP 4443-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 05.08.2019;
- Iara Carolina de Oliveira, MAMP 4581-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 05.08.2019;
- Isabella Salvino Ottoni, MAMP 3841-00, 33 (trinta e três) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 09.09.2019;
- Jeisa Cristina de Souza, MAMP 3513-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 26.08.2019;

- Josiane Oliveira Nepomuceno, MAMP 2199-00, 26 (vinte e seis) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 05.08.2019;
- Juvenal Cardoso da Silva, MAMP 2754-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 22.07.2019;
- Karla Evangelista de Andrade Reis, MAMP 3899-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 12.08.2019;
- Laryssa Moreira Sena Bastos, MAMP 4227-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 01.07.2019;
- Lucimara Brandao Reis Araújo, MAMP 3384-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.07.2019;
- Marcia das Graças Goncalves, MAMP 2753-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 02.09.2019;
- Marcia Silva Chagas Borges, MAMP 1932-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 12.08.2019;
- Marco Aurélio Torres Pinto, MAMP 5442-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 19.08.2019;
- Margarida Alves Machado Guedes, MAMP 4369-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 15.07.2019;
- Maria do Carmo de Araújo, MAMP 2010-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 19.08.2019;
- Marianne Massafera Mishima, MAMP 5536-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 30.09.2019;
- Marília Mendes da Cunha Brasil Misson, MAMP 3754-01, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 29.07.2019;
- Marta Nogueira de Souza, MAMP 2822-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 15.07.2019;
- Matheus Silveira Goncalves, MAMP 6145-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 02.09.2019;
- Nadja Barros de Amorim Cota, MAMP 4939-00, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 09.12.2019;
- Nathalia Mansur dos Reis, MAMP 4981-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 19.08.2019;
- Paula Carvalho de Assis Vitor, MAMP 4991-00, 6 (seis) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 25.07.2019;
- Paulo Henrique Campos Leite, MAMP 2885-01, 10 (dez) dias a partir de 30.07.2019 e 10 (dez) dias a partir de 12.08.2019, referentes ao 3º quinquênio;
- Raquel Dias de Souza, MAMP 1128-00, 12 (doze) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 26.08.2019;
- Rogéria Moreira de Souza, MAMP 5599-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 05.08.2019;
- Rogerio Quintino Braga, MAMP 5015-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 19.08.2019;
- Romulo Magno da Silva, MAMP 4869-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 12.08.2019;
- Ronaldo Magno Martins Tosta, MAMP 5436-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 19.08.2019;
- Rosimeire Machado Pena, MAMP 5205-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 05.08.2019;
- Sergio Arifa dos Santos, MAMP 4185-00, 32 (trinta e dois) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 26.08.2019;
- Sibele Maia Santos, MAMP 2153-00, 23 (vinte e três) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 03.10.2019;
- Simone Campos Franklin Levenhagen, MAMP 4523-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 02.09.2019;
- Tainara Ferreira Alves, MAMP 5125-00, 7 (sete) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.07.2019.

Autorizando o cancelamento do gozo das férias-prêmio da servidora:

-Patrícia Cristina da Silva Cardoso, MAMP 1915-01, publicadas em 01.12.2018, período de 28.10.2019 a 07.11.2019.

Autorizando a alteração do gozo das férias-prêmio do servidor:

-Paulo Henrique Campos Leite, MAMP 2885-01, de 10 (dez) dias a partir de 30.07.2019, para 11 (onze) dias a partir de 29.07.2019.

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1168-00 PSB Período: 08/07/2019 a 09/07/2019 2

3934-00 MCS Período: 02/08/2019 a 02/08/2019 1

5198-00 CHCA Período: 02/08/2019 a 02/08/2019 1

5418-00 VFC Período: 05/06/2019 a 09/06/2019 5

6044-00 EDFM Período: 02/08/2019 a 02/08/2019 1

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

3307-00 MPXB Período: 06/08/2019 a 06/08/2019 1

4236-00 ACG Período: 16/07/2019 a 16/07/2019 1

5105-00 JS Período: 31/07/2019 a 31/07/2019 1

6289-00 FFJV Período: 05/07/2019 a 05/07/2019 1

6518-00 VSMP Período: 19/06/2019 a 19/06/2019 1

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

AVISO

A Superintendência de Finanças avisa aos Srs. Promotores de Justiça, abaixo relacionados, que nos dias de 17, 18, 22, 26, 31/07/2019 foram liberados através de créditos pelos Bancos do Brasil S. A, Caixa Econômica Federal, SICOOB JUS-MP e Banco Itaú S. A., os seguintes pagamentos:

ART. 119, ITEM I, C/C O ARTIGO 131, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/94 – Ajuda de Custo:

Thais Lamin Leal Thomaz - Juiz de fora

Marcelo Magno Ferreira e Silva - Timóteo

ART. 119, ITEM VI, C/C O ARTIGO 132, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/94 – Diárias Vencidas e Auxílio-transporte:

Adroaldo Junqueira Ayres Neto - Uberaba

Alam Baena Bertolla dos Santos - Araguari

Alan Carrijo Ramos - Pratápolis

Alessandro Ramos Machado - Campo Belo

Alexandre Brasileiro de Queiroz - Belo Horizonte

Alexandre Figueiredo Morato - Ubá

Alexandre Rezende Grillo - São Gonçalo do Sapucaí

Ali Mahmoud Fayez Ayoub - Guaxupé

Alysson Cardozo Cembranel - Unai

Ana Luíza da Costa e Cruz - Betim

André Luiz Ferreira Valadares - Santos Dumont

André Silves Vasconcelos - Piumhi

Andréia Nunes Duraes - Taiobeiras

Angélica Pollyana Queiróz de Medeiros - Itabira

Antônio Borges da Silva - São Lourenço

Antônio José de Oliveira - Passos

Antônio Pedro da Silva Melo - São João Del Rei

Areslam Eustáquio Martins - Carmo da Mata

Atílio Ferdinando Pellicci - Brasópolis

Augusto Reis Ballardim - Itamarandiba

Aylor Luiz Meirelles Júnior - Nova Era

Breno Max de Jesus Silveira - Carangola

Bruno Alexander Vieira Soares - Belo Horizonte

Bruno César Medeiros Giardini - Ipatinga

Bruno Fernando Torres Lana - Ubá

Carlos César Marques Luz - Jacutinga

Carlos Eduardo Avanzi de Almeida - Campo Belo

Carlos Eduardo Dutra Pires - Sete Lagoas

Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro - Cataguases

Carlos José e Silva Fortes - Divinópolis

Carlos Samuel Borges Cunha - Manhuaçu

Carolina Marques Andrade - Frutal

César Antônio de Lima - Varginha

Christiano Leonardo Gonzaga Gomes - Jaboticatubas

Cláudia Lopes Silva Scioli - Pouso Alegre

Cláudio Luiz Gonçalves Marins - Guaxupé

Cleber Augusto do Nascimento - Campo Belo

Crístian Lucio da Silva - Belo Horizonte

Cristiane Campos Amorim Barony - Carangola

Cristiano Moreira Silva - Capelinha

Daniel de Sá Rodrigues - Belo Horizonte

Daniel Henrique Souto Costa - Manga

Diego Martins Aguillar - Patos de Minas

Edgard Augusto Alves Santos - Conselheiro Lafaiete

Eduardo Mendes de Figueiredo - Lavras

Elaine de Oliveira Godói - Belo Horizonte

Emílio Carlos Walter - São Sebastião do Paraíso

Eric de Oliveira - Três Corações

Fábio Reis de Nazareth - Contagem

Fábio Rodrigues Lauriano - Muriaé

Fábio Soares Valera - Araxá

Felipe de Leon Bellezia de Salles - Carmo do Cajuru

Felipe Faria de Oliveira - Congonhas

Felipe Gomes de Araújo - Araguari

Felipe Valente Vasconcelos Sousa - Viçosa

Fernanda Fiorati Freitas - Teófilo Otoni

Fernando César de Mattos - Belo Horizonte

Fernando Muniz da Silva - Boa Esperança
Fernando Ribeiro Magalhães Cruz - Alfenas
Fernando Torres Lima - Montes Claros
Flávia Cunha de Lima - Carangola
Francisco Ângelo Silva Assis - Ipatinga
Galba Cotta de Miranda Chaves - Ponte Nova
Gilberto Osório Resende - Divinópolis
Gilvan Augusto Alves - Matozinhos
Giovani Avelar Vieira - Bom Despacho
Gislaine Reis Pereira Schumann - Itabira
Gustavo Garcia Araújo - Cataguases
Hélio Pedro Soares - Teófilo Otoni
Henry Wagner Vasconcelos de Castro - Contagem
Hugo Barros de Moura Lima - Belo Horizonte
Igor Augusto de Medeiros Provinciali - São João Del Rei
Igor Serrano Silva - Varginha
Ivan Eleutério Campos - Belo Horizonte
Jackeliny Ferreira Rangel - Muriaé
Janaíni Keilly Brandão Silveira - Belo Horizonte
Joana Darc Oliveira Alves - Rio Pardo de Minas
José Eduardo de Souza Lima - Caldas
José Geraldo de Oliveira Silva Rocha - Rio Paranaíba
José Lourdes de São José - Ouro Branco
Juarez Serafim Leite Júnior - Abre Campo
Kátia de Castro Vilas Boas - São Gonçalo do Sapucaí
Laurence Albergaria Oliveira - Bom Sucesso
Leandro Pannain Rezende - São Lourenço
Liliane Kissila Avelar Lessa - Salinas
Lucas Dias Pereira Nunes - Teófilo Otoni

Luciana Bretas Baer - São Sebastião do Paraíso
Luis Augusto Belloti - Ouro Fino
Luiz Antônio Fonseca Filho - Belo Horizonte
Luís Gustavo Carvalho Soares - Sete Lagoas
Luz Maria Romanelli de castro - Poços de Caldas
Maikon André Oliveira Dias - Manhuaçu
Manuella de Oliveira N. M. A. Ferreira - São Sebastião do Paraíso
Marcello Moraes Barros de Campos - Cabo Verde
Marcelo Augusto Rodrigues Mendes - Juiz de Fora
Marcelo Fernandes dos Santos - Alfenas
Márcio Kakumoto - Passos
Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho - Divinópolis
Marconi Hudson Meira Bezerra - Montes Claros
Marcos Pierucci de Freitas - São Sebastião do Paraíso
Marcus Paulo Queiróz Macedo - Araxá
Marcus Valério Costa Cohen - Belo Horizonte
Marcus Vinícius Ribeiro Cunha - Uberlândia
Maria Alice Alvim Costa Teixeira - Contagem
Maria Izabela Silva e Santos - Montes Claros
Mariana Cristina Diniz dos Santos - Governador Valadares
Mariana Richter Ribeiro - Santa Maria do Suaçuí
Marino Cotta Martins Teixeira Filho - Belo Horizonte
Milena Ribeiro de Matos Xavier - Teófilo Otoni
Mirella Giovanetti Vieira - Lagoa Santa
Monique Mosca Gonçalves - Uberaba
Nielsen de Aguiar Rocha - Janaúba
Paulo César Vicente de Lima - Montes Claros
Paulo Henrique Delicole - Patos de Minas
Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa - Campanha

Paulo Márcio da Silva - Diamantina
Pedro Henrique Rodrigues Alvim - Raul Soares
Rafael Drumond de Lima - Virgíópolis
Rafael Henrique Martins Fernandes - Belo Horizonte
Randal Bianchini Marins - Governador Valadares
Raul Marcel Alves - Betim
Renan Cotta Coelho - Manhuaçu
Renata Valladao Nogueira Lopes Lins - Guanhães
Renato Augusto de Mendonça - Belo Horizonte
Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior - Coronel Fabriciano
Rodrigo Augusto Fragas de Almeida - João Monlevade
Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu - Cataguases
Roger Silva Aguiar - Santos Dumont
Rogério Maurício Nascimento Toledo - Vazante
Sérgio de Castro Moreira dos Santos - Ponte Nova
Sérgio Gildin - Divinópolis
Silvana Sílvia Fialho Dalpra - Guarani
Sívio José Marques Landim - Muriaé
Spencer dos Santos Ferreira Júnior - Betim
Taís Silva de Mello Lamim - Muriaé
Tânia Nagib Abou Haidar Guedes - Três Corações
Thaís Torres de Rabelo Gonçalves - João Monlevade
Thales Tácito Pontes L. de P. Cerqueira - Guaxupé
Thiago Ferraz de Oliveira - Uberlândia
Thiago Vinícius Teixeira Pereira - Abre Campo
Uilian Carlos Barbosa de Carvalho - Medina
Umberto de Almeida Bizzo - Itabirito
Valéria Fernandes Andrade - Sete Lagoas
Valéria Magalhães da Silva - Machado

Vander Ângelo Diniz - Pompéu

Vanessa Dosualdo Freitas - Patos de Minas

Vanne Victorino de Rezende - Barbacena

Vinícius Alcântara Galvão - Congonhas

Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo - Espera Feliz

Vinícius de Oliveira Pinto - Viçosa

Vinícius de Souza Chaves - Barbacena

Vladimir Sossai - Lavras

Wagner Augusto Moura e Silva - Curvelo

Wagner Cotrim Volpe Silva - Conquista

Wagner Iemini de Carvalho - Andradas

Wagner Noronha Neves - Brasília de Minas

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2019.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNEMP

EXTRATO DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO COORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – GCFUNEMP – 30/8/2018. Conselheiros presentes: Leonardo Duque Barbabela, Nedens Ulisses Freire Vieira, Francisco Chaves Generoso (presente até a votação do item 4.3), Edson de Resende Castro, Ana Cristina Braga Albuquerque, Danilo Botelho de Carvalho, Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto, Kátia de Oliveira Rocha, Adelize Pereira Vidal Filho, Ana Cláudia Nascimento Gomes e Regina Célia Melgaço Malta Costa. Ausente justificadamente: Andressa de Oliveira Lanchotti. Convidados: Wilson Penin Couto (Assessoria do PGJ); Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG, Adriana Augusta de Moura Souza; representando a Polícia Militar Ambiental, o Ten. Cel. Noir Antônio Ferreira Armond; representando o Corpo de Bombeiros da PMMG, o Ten. Cel. Lucioney Rômulo da Costa; representando a Cáritas Brasileira, Élerson da Silva e Jaqueline Mata; representando a Pastoral Nacional, Solange de Fátima Damião; representando o Instituto de Criminalística da Polícia Civil de Minas Gerais, Marcelo Dutra, João Henrique Roscoe Diniz Maciel, Daniella Rodrigues Caldas e Dario Luiz da Rocha Lopes. Presentes os servidores: Lúcia Helena Couto Diniz e Luciana Reis de Melo (Secretaria Executiva do Funemp), Clarissa Duarte Belloni (Diretoria-Geral), Helder da Costa Rodrigues (CAOMA); Maria Cláudia Magalhães Guatimosim (STI); Vanessa Coelho de Oliveira e Alexsander Batista Aguiar (DSMT); Ângela Maria Henriques e Flávio Augusto Rodrigues Corrêa (CRVP); William de Almeida Martins (Junta Recursal). O Grupo Coordenador deliberou o seguinte: Item 1) Assinatura da ata da 47ª Reunião Ordinária; Item 2) Entrega da via do Termo de Cooperação Técnica nº 075/2018, celebrado entre o MPMG/Funemp/MPT, à Dra. Adriana Augusta de Moura Souza; Item 3) Entrega aos Conselheiros de cópia do Plano Geral de Atuação Funcional do Ministério Público (PGAF 2018/2019), para definição, na próxima reunião, da temática prioritária na apreciação de projetos de entidades civis; Item 4) Demandas do MPMG: 4.1) Aprovada a aquisição de software para gerenciamento de ativos e instalação na ordem de R\$ 1.200.000,00; 4.2) Aprovada a aquisição de 16 licenças do software ABBYY FineReader Corporate Edition, sendo uma para doação ao Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais, com custo aproximado de R\$ 29.000,00; 4.3) Aprovada a aquisição de

equipamentos para perícias e vistorias realizadas pela Coordenadoria da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios das Velhas e Paraopeba. Valor aproximado de R\$ 19.000,00; Item 5) Deliberação dos projetos apresentados por órgãos públicos: 5.1) Aprovado o projeto de estruturação física e logística do programa de natação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – PRODINATA, na ordem de R\$ 42.000,00 e mediante descentralização de crédito; 5.2) Projeto para construção da sede do Comando de Policiamento de Meio Ambiente da Polícia Militar de Minas Gerais, no valor aproximado de R\$ 1.300.000,00. Aprovação condicionada à existência de recurso financeiro e por descentralização de crédito; 5.3) Aprovada a aquisição de computadores e de licenças de equipamentos extratores de dados em aparelhos de telefonia móvel para o Instituto de Criminalística da Polícia Civil de Minas Gerais, na ordem de de R\$ 1.072.000,00, condicionada à adequação do projeto dentro deste valor; Item 6) Projeto Convergência e Transformação no Canto da Rua, apresentado pela Cáritas Brasileira – Regional Minas Gerais, na ordem de R\$ 80.000,00. Em razão de os projetos com entidades civis estarem sobrestados, foi rejeitado por impedimento legal; Item 7) Assuntos Gerais: 7.1) Aprovada a readequação do projeto de estruturação do Corpo de Bombeiros de Salinas, autorizando a alteração dos equipamentos a serem adquiridos e orçados em aproximadamente R\$ 243.910,00, conforme valor aprovado inicialmente na 47ª Reunião do Grupo Coordenador; 7.2) Autorizado o custeio de curso de aperfeiçoamento funcional para servidores do MPMG – Lei nº 13.019/2015 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, com disponibilização de vagas para os participantes externos, no valor aproximado de R\$ 1.912,00; 7.3) Aprovados os projetos do Ministério Público do Trabalho: Adequação dos espaços físicos da sede do MPT, no valor de R\$ 1.000.000,00, e aquisição de terreno para a nova sede da Procuradoria do Trabalho no município de Juiz de Fora, na ordem de R\$ 2.500.000,00; 7.4) Aprovada a solicitação de retificação da proposta orçamentária para 2019, aumentando o valor de custeio para R\$ 20.000.000,00 e de investimento para R\$ 30.000.000,00.

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTES DISTRIBUÍDOS À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Recurso SEI nº 19.16.2237.0005119/2019-23

SGDP nº 160/2019 – ID 3013596

Recorrente: Servidora Maria Luiza do Carmo Dalseco

Relator: Procurador de Justiça Gilvan Alves Franco

Revisor: Procurador de Justiça Antônio de Padova Marchi Júnior

Advogados: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154

Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956

Recurso SEI nº 19.16.2237.0005935/2019-57

SGDP nº 161/2019 – ID 3013601

Recorrente: Servidor Rodrigo Penido Serrano

Relator: Procurador de Justiça Antônio Sérgio Rocha de Paula

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Carlos Teles de Castro

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2019.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 4725/2019/PRODUTOS

REFERÊNCIA: Notícia de Fato nº 0024.18.018863-3

REPRESENTANTE: PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS

REPRESENTADOS: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (EXTRA SUPERMERCADO)

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação pessoal, por via postal, ou por mandatários/prepostos, determina a presente publicação, pela qual cientifica o representante, autor da manifestação nº 351975102018-7, de que, após análise da reclamação acima especificada, concluiu o Promotor atuante pelo indeferimento do pedido de instauração de procedimento apuratório, conforme decisão constante nos autos.

Este Órgão salienta que, nos termos do §1º do art. 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009 e do §4º do art. 13 da Resolução PGJ nº 11/2011, caso a representante discorde da decisão de arquivamento, poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser protocolado no seguinte endereço: Rua Goitacazes, n.º 1202, 4º andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-051.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Promotor de Justiça Glauber S. Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATOS DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.17.005791-3

Infrator: Érica Coutinho da Silva - ME

CNPJ: 22.849.899/0001-54

Valor da multa: R\$ 1.447,20 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Natureza da Decisão: condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.16.016942-1

Infrator: Ana Paula Gomes (Núcleo Biocentro) - CNPJ: 24.620.489.0001-62

Valor da multa: R\$1.968,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.16.016942-1

Infrator: Núcleo de Estética Biocentro Eireli - CNPJ: 22.398.882/0001-28

Valor da multa: R\$1.968,00

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AÇUCENA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Igor Peixoto Marques, titular da Promotoria Única de Açucena – MG, situada a Rua Getúlio Vargas, nº 55, Bairro Centro, Açucena- MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do inquérito civil nº MPMG- 0005.07.000.034-3, cuja descrição do fato é: “ Supostos danos ao patrimônio público e atos atentatórios aos princípios da Administração Pública por parte do ex-prefeito de Açucena, Sr. Francisco de Assis, eis que, conforme narrativa contida no expediente em anexo, o Município de Açucena, na vigência do mandato do ex-prefeito 2001-2004) ,teria sido beneficiado com a transferência dos valores de R\$3.849,20 e R\$5469,00, pertinentes ao Programa VIVA VIDA (Resolução SRS nº 356 de 22/12/2003), da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, sendo que a despeito do recebimento do referido recurso, o Município não teria providenciado a adequado utilização do numerário repassado”.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do referido procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso mediante protocolo na Promotoria de Justiça de Açucena, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 85 – Bairro Centro – Açucena/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Açucena-MG, 9 de agosto de 2019.

IGOR PEIXOTO MARQUES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. WAGNER IEMINI DE CARVALHO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, já que trata-se de uma denúncia anônima feita por e-mail ao Ministério Público, informar ao noticiante o arquivamento do Inquérito Civil 0026.16.000134-8, instaurado através do seguinte fato: A presente

Notícia de Fato foi instaurada para apurar possíveis irregularidades na reforma da Praça 7 de Setembro, no bairro do Sete de Setembro.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradas. Andradas 9 de agosto de 2019. Publique-se. WAGNER IEMINI DE CARVALHO Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Wagner Noronha Neves, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas-MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar ao senhor JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA e à senhora EDNALVA PEREIRA DO NASCIMENTO interessados no ICMPMG – 0086.16.000087-2 do município de JAPONVAR – Minas Gerais para que tomem ciência da decisão que concluiu pelo encerramento do Inquérito Civil nº. MPMG – 0086.16.000087-2, sendo o mencionado procedimento instaurado objetivando apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, configurado por afastamento para gozo de licença remunerada, sem o correspondente desempenho efetivo da atividade política nas eleições de 2012, com possível enriquecimento ilícito. Faz saber, ainda, em caso de discordância quanto à providência adotada, os (as) notificando (as) poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as respectivas razões na 2ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, situada na Av. Rui Barbosa, 300, Centro, Brasília de Minas - MG, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Brasília de Minas, 09 de agosto de 2019. WAGNER NORONHA NEVES-2º Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas-MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Promotor de Justiça Dr. Mauro da Fonseca Ellovitch, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, nº 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatário ou preposto, vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0301.17.000580-7, instaurado pelo Ministério Público para apurar recuperação de área de preservação permanente e constituição de Reserva Legal no imóvel rural denominado “Fazenda Tatu”, situado no município de Igarapé-MG. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderá(ão) interpor recurso em relação ao seu arquivamento, apresentando as razões escritas e documentos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público (na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar – Bairro Santo Agostinho – CEP 30170-001) até a sessão que apreciará a promoção de arquivamento, a ser realizada, no mínimo, quinze dias a contar da data de protocolo do feito na Procuradoria-Geral de Justiça. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que

será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 6 de agosto de 2019.

MAURO DA FONSECA ELLOVITCH

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Promotor de Justiça Dr. Mauro da Fonseca Ellovitch, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, nº 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatário ou preposto, vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000142-3, instaurado pelo Ministério Público para apurar informação de intervenção irregular em área de preservação permanente e desvio de curso d'água, ocorridos na Rua Antônio Cândido, nº 235, Bairro Cidade Nova, Igarapé-MG. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderá(ão) interpor recurso em relação ao seu arquivamento, apresentando as razões escritas e documentos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público (na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar – Bairro Santo Agostinho – CEP 30170-001) até a sessão que apreciará a promoção de arquivamento, a ser realizada, no mínimo, quinze dias a contar da data de protocolo do feito na Procuradoria-Geral de Justiça. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 8 de agosto de 2019.

MAURO DA FONSECA ELLOVITCH

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Promotor de Justiça Dr. Mauro da Fonseca Ellovitch, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, nº 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatário ou preposto, vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000450-0, instaurado pelo Ministério Público para apurar informação sobre o descumprimento de condicionante em procedimento de licenciamento ambiental e eventual ausência de Reserva Legal no imóvel rural denominado “Fazenda Agroceres”. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderá(ão) interpor recurso em relação ao seu arquivamento, apresentando as razões escritas e documentos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público (na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar – Bairro Santo Agostinho – CEP 30170-001) até a sessão que apreciará a promoção de arquivamento, a ser realizada, no mínimo, quinze dias a contar da data de protocolo do feito na Procuradoria-Geral de Justiça. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 8 de agosto de 2019.

MAURO DA FONSECA ELLOVITCH

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato nº MPMG-0342.19.000609-4, instaurado a partir de requerimento anônimo apresentado na Secretaria das Promotorias de Justiça sobre edital para escolha dos conselheiros tutelares de Ituiutaba. Os autos foram arquivados em 07/06/2019 tendo em vista o indeferimento da instauração de Inquérito Civil ou Procedimento Administrativo. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA VINTE, 740 - CENTRO - CEP: 38.300-074 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS, telefones 32611243/ 32611244, das 12 às 18 horas. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 18 de junho de 2019. Eu, Stefanie de Oliveira Carvalho, Estagiária do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato nº MPMG-0342.19.000860-3, denunciando a falta de atendimento prioritário ao público da Secretaria Municipal de Saúde de Ituiutaba, em ofensa à Lei do Atendimento Preferencial, a qual foi remetida aos autos do IC 0342.18.000510-6, vez que já existe nesta Curadoria Inquérito em andamento sob o nº 0342.18.000510-6, apurando denúncia nas repartições públicas municipais de Ituiutaba. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 31 de julho de 2019. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Estagiária do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0342.09.000266-4, instaurado a partir de denúncia anônima noticiando que as instalações do Centro Social Leão XIII estão precárias, que a merenda escolar não é nutritiva, que o local não possui boa manutenção, que os computadores recebidos por doação não são utilizados pelos alunos, que os colchões estão mofados, prejudicando a saúde das crianças, que o local de preparo das refeições não está adequado às normas de higiene. Os autos foram arquivados em 31 de julho de 2019, tendo em vista que o Centro Social Leão XIII, atualmente, conta com os devidos alvará sanitário, AVCB e Alvará de Localização e Funcionamento, estando comprovada a regularidade da atividade escolar da instituição, não existindo risco e prejuízo às crianças ali matriculadas e frequentes, uma vez que o estabelecimento atende às normas sanitárias, de segurança contra pânico e incêndio, educacionais e de proteção específica do ECA. Dessa forma o Ministério Público agiu nos presentes autos, investigando as denúncias apresentadas de irregularidades no atendimento de crianças no Centro Social Leão XIII, e após vários acompanhamentos por esta Promotoria de Justiça, pelo Conselho Tutelar, pela VISA, pela Superintendente Regional de Ensino, constatou-se que o Representado atende, sim, de forma adequada o público infantil ali participante, não existindo qualquer violação a direitos e garantias dos alunos ali matriculados e frequentes. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 31 de julho de 2019. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Estagiária do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIVEL) – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.17.001047-0, instaurado visando averiguar possível situação de risco contra o deficiente visual I.P.S., em razão de atos praticados pela filha M.L.S. Os autos foram arquivados em 28/05/2019 tendo em vista que cessou a situação de risco de outrora, o PA carece do interesse processual. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 13 de junho de 2019. Eu, Stefanie de Oliveira Carvalho, Estagiária do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000105-6, instaurado para averiguar possível irregularidade praticada pelo Frigorífico Frigwest Ltda no fornecimento de produtos cárneos, comprometendo as características dos mesmos. Dentre os motivos que ensejaram o arquivamento tem-se o conjunto probatório, em especial, as fiscalizações e conclusões apresentadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre o fato de que a denúncia de possível injeção de água nas carcaças de bovinos para venda em Uberlândia não procede. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, devendo o interessado apresentar as razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 31 de maio de 2019. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficial do Ministério Público, MAMP 3993, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 639/2019-13ªPJ

REFERÊNCIA: Processo Administrativo - Procon nº MPMG 0145.19.000921-0

RECLAMADO: MP Publicidade Empresarial Ltda.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Dr. Juvenal Martins Folly, 13º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, torna público o edital de notificação considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual notifica o Responsável Legal pela empresa MP Publicidade Empresarial LTDA, situada na Avenida Ipiranga, n.º 345, conj 604, Bairro República, São Paulo/SP, nos termos do art. 26, I, alínea “a”, da Lei Federal 8625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta notificação, defesa administrativa por escrito.

A resposta deverá ser apresentada na sede da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, situada na Rua Santo Antônio, n.º 990/501, Centro, Juiz de Fora/MG.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação da Associação de Urologistas de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil Público nº MPMG-0145.13.001023-7, instaurado para fins de apurar eventuais irregularidades na utilização de recursos públicos para fins de reforma da ala privada do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora – Plano de Saúde PLASC, consoante representação ofertada, em detrimento dos necessários investimentos nas alas de atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e da própria estrutura de segurança do hospital.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, a interessada poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Juiz de Fora, 5 de agosto de 2019

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação da senhora Adriana da Silva Oliveira, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0145.18.003316-2, instaurado para apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso Francisco de Paula Oliveira.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310.

Juiz de Fora, 5 de agosto de 2019.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação da senhora Marlene Aparecida de Oliveira, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0145.18.001396-6, instaurado para avaliar possível situação de vulnerabilidade vivenciada por Aparecida de Fátima.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310.

Juiz de Fora, 5 de agosto de 2019.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a senhora Cynthia Estevan Mattos, para que tome ciência acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0145.19.000987-1, instaurada para “Apurar o efetivo cumprimento da jornada de trabalho pelo enfermeiro Alessandro Teixeira Moraes perante o HPS e o SAMU/CISDESTE”.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310.

Juiz de Fora, 5 de agosto de 2019.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação do Senhor Reginaldo Theotônio Santana, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0145.18.003047-3, instaurado para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa Jandira Theotônio Santana.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310.

Juiz de Fora, 5 de agosto de 2019.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MINAS NOVAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho, Promotora de Justiça da Promotoria de Minas Novas, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0418.06.0000025-8, em que figura como representada a Sra. M.A.P.S, instaurado para apurar incêndio floresta. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica a representada Maria Aparecida Pereira Sousa para tomar conhecimento da promoção de arquivamento do referido Inquérito Civil e, caso não concorde com a decisão de arquivamento, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso, que deverá ser encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170- 008. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Minas Novas.

Minas Novas, 7 de agosto de 2019.

TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA PONTE NOVA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG - 0521.14.000268-9 no qual foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 9 de Agosto de 2019. Eu, (Luimar de Souza Gomes), Estagiário do Ministério Público, o digitei, assinado o

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Notícia de Fato nº MPMG-0525.19.000399-2

Representação anônima realizada via Ouvidoria do MPMG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Dr. AGNALDO LUCAS COTRIM, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita por esta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato em epígrafe, instaurada em razão de denúncia anônima recebida através da Ouvidoria do Ministério Público - Manifestação nº 373677042019-4 onde o denunciante relata falta de publicidade em licitação. Assim, em razão de indeferimento da instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório na forma do art. 7º-A, caput da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, foi determinado o arquivamento da referida notícia de fato, nos termos da decisão proferida no dia 08 de agosto de 2019. E, pelo presente Edital intima os interessados, cientificando-os da possibilidade de impetrar recurso administrativo com as respectivas razões no prazo de 10 (dez) dias, que deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça e, que o serviço auxiliar desta Promotoria de Justiça estará à disposição dos interessados para demais esclarecimentos, caso necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e afixado no Quadro de Avisos do Ministério Público.

Pouso Alegre, 8 de agosto de 2019

AGNALDO LUCAS COTRIM

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRADOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Idoso, Antônio Pedro da Silva Melo, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar do arquivamento da Notícia de Fato nº 052719000061-4, instaurada para apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo idosa.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada na Rua das Acácias, nº 16 – Bougainvilleas – CEP. 36.320-000 – PRADOS – MINAS GERAIS.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Prados, 8 de agosto de 2019.

ANTÔNIO PEDRO DA SILVA MELO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. PAULA LINO DA ROCHA LOPES, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Rua Advogado Expedito Gabrich, nº 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a Ilma Sra. Luciana dos Santos Bertolino, Paulino Ferreira de Souza e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do PA nº MPMG 0245.19.000.284-1, instaurado para apurar situação de risco da adolescente Maria Luiza Bertolino de Souza.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. PAULA LINO DA ROCHA LOPES, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Rua Advogado Expedito Gabrich, nº 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a Ilma Sra. Luana Martins Faeda e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do PA nº MPMG 0245.19.000.104-1, instaurado para apurar situação de risco da menor Júlia Ribeiro Andrade.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. PAULA LINO DA ROCHA LOPES, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Rua Advogado Expedito Gabrich, nº 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a Ilma Sra. Leotina Rosaria Evangelista e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do PA nº MPMG 0245.16.000.031-2, instaurado para apurar ausência de professor de apoio para o menor Lúcio Flávio.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. PAULA LINO DA ROCHA LOPES, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Rua Advogado Expedito Gabrich, nº 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a Ilma Sra. Liliane Marquez de Alcântara e Cláudio Marcos de Alcântara e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do PA nº MPMG 0245.19.000.105-8, instaurado para apurar situação de risco do menor Davi Marquez de Alcântara.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Marina Kattah, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia do Fato MPMG-0290.19.000249-0, que apura denúncia de contratação de porteiro e vigia com carga horária diversa da assinalada no edital do processo seletivo 2019 da Prefeitura de Vespasiano.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o denunciante anônimo, para, caso tenha interesse, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 8 de agosto de 2019.

MARINA KATTAH

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Marina Kattah, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia do Fato MPMG-0290.19.000279-7, que apura suposta irregularidade na classificação e contratação de Winnie Xavier de Deus, classificada em 54 no processo seletivo.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o denunciante anônimo, para, caso tenha interesse, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 8 de agosto de 2019.

MARINA KATTAH

Promotora de Justiça

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 28 / Ano: 2019

Unidade: 1091040

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0003228/2019-19.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins, com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Central do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: DHD Prestação de Serviços de Construção Civil Ltda. - EPP – CNPJ 08.334.857/0001-50;

Valor (total) adjudicado: R\$696.000,00.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2019.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

P.L 021/19, Ct. SIAD 9219805/9219806, Ct. 075, de 08/08/19, SEI 19.16.2256.0007390/2019-09, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor- FEPDC, e a empresa Covidence Brasil Comércio e Serviços de Equipamentos de Vigilância Ltda. Objeto: a aquisição de equipamentos miniaturizado de captação de áudio e imagens, de softwares de áudio e imagens captados, incluindo treinamento. Valor global: R\$210.000,00. Dotações orçamentárias: 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.30-15 Fonte 60.1, 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.30-16 Fonte 60.1, 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.30-24 Fonte 60.1, 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.40-02 Fonte 60.1, 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.52-06 Fonte 60.1, 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.52-08 Fonte 60.1, 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.52-10 Fonte 60.1. Vigência: 13/08/19 a 31/12/19.

Ct. SIAD 9219894, Ct. 076, de 08/08/19, SEI 19.16.3712.0006840/2019-03, entre o MPMG/PGJ e a HGD Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: a locação das salas 1106, 1107 e 1108 do imóvel situado na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.390, Centro, em Juiz de Fora/MG. Valor global estimado: R\$431.500,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-37 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1. Vigência: 08/08/19 a 07/08/24.

T.A. 096, de 08/08/19, SEI nº 19.16.1216.0002544/2019-78, ao Ct. SIAD 9041226, Ct. 049/15, entre o MPMG/PGJ e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais- PRODEMGE. Objeto: o reequilíbrio econômico-financeiro, a partir de 28/07/2019, e a alteração de cláusulas contratuais. Suprime-se do valor global estimado: R\$ 1.826,00. Dotação orçamentária:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.40-03 Fonte 10.1. Vigência: 08/08/19 a 27/07/20. Prestação de serviços de informática.

T.A. 110, de 02/08/19, SEI nº 19.16.0948.0001349/2019-85, ao Ct. SIAD 9181621, Ct. 039/18, entre o MPMG/PGJ e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Objeto: a alteração das cláusulas sexta, oitava, nona, décima, décima terceira, e do Anexo II, e o reajuste do valor da concessão. Valor global: R\$ 285.611,52. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.91.39-20 Fonte 10.1. Vigência: 02/08/19 a 06/03/23. Cessão onerosa de uso de áreas em diversos prédios administrados pelo Tribunal.

T.A. 113, de 09/08/19, SEI nº 19.16.2256.0007806/2019-29, ao Ct. SIAD 9149591, Ct. 085/17, entre o MPMG/PGJ e a empresa Ponto de Controle de Pragas Eficiência e Tecnologia Ltda.-ME. Objeto: a prorrogação da vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 1.281,74. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-61 Fonte 10.1. Vigência: 12/08/19 a 11/08/20. Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, desratização) em prédio ocupado pela PJ de Uberlândia/MG.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA:

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 31 / Ano: 2019

Unidade: 1091040

Objeto: Fornecimento de mobiliário sob medida, sem instalação, no Almoarifado Central da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, em Belo Horizonte, e de poltronas de auditório, com instalação, nas Promotoria de Justiça de Alfenas, Caeté, Governador Valadares, São Lourenço, Viçosa e Visconde do Rio Branco, com entrega parcelada durante a vigência contratual.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital nº 31/2019: nos Anexos II e VII, especificamente no Lote 4, Item 1, Quantidade, onde se lê “228”, leia-se “227”; e no Anexo VII, Tópico 5, onde se lê “anexos”, leia-se “apensos”. O Edital corrigido foi disponibilizado no Portal de Compras e no site do MPMG.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2019.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Compras e Licitações/PGJ-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 36 / Ano: 2019

Unidade: 1091040

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0005021/2019-11

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para o Procon-MG e outros setores da Procuradoria-Geral de Justiça, atendidos pela Superintendência de Comunicação Integrada - SCI.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 27/08/2019.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 27/08/2019.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br ou, mediante solicitação, pelo e-mail dcli@mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h ou pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 8334.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2019.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Compras e Licitações/PGJ-MG